



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 583, 13 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, e conforme Concurso Público e fundamentado no Procedimento Administrativo n.º. 1579/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em virtude de processos de admissão devidamente protocolados, os candidatos constantes do anexo I, do presente Decreto, desistentes do cargo a que concorreram.

Art. 2º - Da desistência juntada aos processos de admissão individual, decorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias de sua juntada, não caberá qualquer recurso administrativo.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Claro-RJ, 13 de maio de 2010.


RAUL MACHADO
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SITUAÇÃO: DESISTENTES:

Nome	Cargo	Data da Convocação
Viviane Alves de Oliveira Menezes	Psicóloga	27/01/2010
Luciane Cristina da Silva Borges	Psicóloga	01/02/2010
Neide Mara de Menezes Epifânio	Farmacêutica	04/02/2010
Maria Olívia de Castro Peçanha	Assistente Social	08/02/2010
Denise Damasceno Barbosa	Docente I	11/02/2010
Simone Marques Lopes	Docente II - Português	01/03/2010
Lilia Cristina de Faria Brandão Pereira	Psicóloga	10/03/2010
Márcia da Silveira Gonçalves	Docente II - Português	26/03/2010